



# **SENADO FEDERAL**

## **PARECER (SF) Nº 8, DE 2022**

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem (SF) nº 86, de 2021, que Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 84, caput, inciso XIV, da Constituição, combinado com art. 4º, caput, da Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021, o nome do Senhor RENATO DIAS DE BRITO GOMES, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, na vaga decorrente do término do mandato de João Manoel Pinho de Mello em 31 de dezembro de 2021.

**PRESIDENTE:** Senador Otto Alencar

**RELATOR:** Senador Fernando Bezerra Coelho

05 de Abril de 2022



**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho**

**PARECER N° , DE 2022**

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem (SF) nº 86, de 2021 (Mensagem nº 660, de 2021, na origem), da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 84, inciso XIV, da Constituição Federal, combinado com o art. 4º, caput, da Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021, o nome do senhor RENATO DIAS DE BRITO GOMES, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, na vaga decorrente do término do mandato de João Manoel Pinho de Mello em 31 de dezembro de 2021.*

Relator: Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**

**I – RELATÓRIO**

Esta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) recebe, do Presidente da República, por meio da mensagem nº 86, de 2021 (Mensagem nº 660, de 2021, na origem) a indicação do senhor Renato Dias de Brito Gomes para ser conduzido ao cargo de diretor do Banco Central do Brasil, consoante art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea d, da Constituição Federal.

O Presidente da República tem competência privativa para nomear o presidente e demais diretores do Banco Central do Brasil. Ao Senado Federal, por sua vez, compete aprovar, previamente, por voto secreto e após arguição pública, as referidas indicações.

O art. 99, V, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) estabelece que compete à CAE opinar sobre a escolha do presidente e diretores do Banco Central. Os termos do art. 383 do RISF dispõem, ainda, que a CAE deve arguir o indicado e apreciar o relatório com dados sobre o

SF/22960.99783-32

candidato, observadas as disposições do Ato nº 2, de 2011, desta CAE, que disciplina o processo de aprovação de indicação de autoridades.

A Lei Complementar nº 179, de 2021, dispõe que os membros da Diretoria Colegiada do Banco Central do Brasil serão escolhidos entre brasileiros idôneos, de reputação ilibada e de notória capacidade em assuntos econômico-financeiros ou com comprovados conhecimentos que os qualifiquem para a função.

Dessa forma, a Mensagem Presidencial traz como anexo o currículo do sr. Renato Dias de Brito Gomes, relatando sua formação acadêmica e experiência profissional.

O sr. Renato Dias de Brito Gomes graduou-se como Bacharel em Economia em 2002 na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), concluindo o Mestrado em 2005 na mesma instituição. Em 2010, concluiu o Doutorado na *Northwestern University*, nos EUA, e, em 2020, conclui o curso de livre-docência na Universidade de Toulouse, na França.

O sr. Renato tem uma trajetória bastante significativa no âmbito acadêmico. Foi professor-assistente na *Toulouse School of Economics* (2010-2017), pesquisador pelo *Centre National de la Recherche Scientifique* (CNRS) e pelo *Center for Economic Policy Research* (CEPR) entre 2015 e 2021. Atualmente, é professor-titular na *Toulouse School of Economics*, diretor de pesquisa no CNRS e pesquisador associado pelo CEPR.

Suas principais áreas de pesquisa são Economia do Setor Público e Economia Industrial, com ênfase em Regulação dos Meios de Pagamento, Antitruste e Defesa da Concorrência.

Nesse campo, publicou diversos artigos científicos em periódicos acadêmicos internacionais de alto prestígio, como o *Quarterly Journal of Economics*, *Review of Economic Studies*, *Rand Journal of Economics*, *Theoretical Economics*, dentre outros. Também possui diversas publicações em conferências em ciência da computação, artigos em periódicos especializados em antitruste e capítulos de livro. Também prestou serviço de avaliador para diversos periódicos internacionais na área de Economia.

Na área acadêmica, já orientou seis teses de doutorado e quinze dissertações de mestrado e teve, em 2018, projeto de pesquisa financiado pelo Conselho Europeu de Pesquisa.

SF/22960.99783-32

Ao longo de sua carreira acadêmica, sempre manteve intenso contato com o setor privado. Foi economista-pesquisador do Google, tendo contribuído com o desenho dos leilões utilizados em sua bolsa de anúncios (GoogleAdX). Também trabalhou como consultor do *Banque Postale* na França e do Banco BBVA na Espanha, em ambos os casos analisando a regulação de meios de pagamento, e do Facebook, na área de antitruste.

Ainda no ramo de meios de pagamentos, participou de projeto financiado pela *Gates Foundation*, para realizar estudos de interoperabilidade em meios de pagamentos pelo celular. No Brasil, foi consultor das empresas registradoras CIP, CER e TAG para as tarifas de interoperabilidade pertinentes ao registro de recebíveis.

Em atendimento ao disposto no artigo 383, inciso I, alínea b, do RISF, também exigidas pelo art. 1º, inciso II, alíneas *a* a *e*, do Ato nº 2, de 2011, da CAE, passemos à análise das declarações de cunho pessoal.

O candidato declara que não possui parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional. Declara ainda, que não é, nem foi sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais; que não possui nenhuma pendência, em seu nome, relativa a tributos federais, estaduais ou municipais; que não figura como autor ou réu de nenhuma ação judicial, e que não teve, nos últimos cinco anos, atuação em juízos ou tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

O seu currículo, que se encontra à disposição dos eminentes integrantes desta Comissão, revela o nível de qualificação profissional, bem como a formação acadêmica e técnica do indicado. Esta Comissão fica, desta forma, em condições de deliberar sobre a indicação do senhor Renato Dias de Brito Gomes para ser conduzido ao cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Sala das Comissões,

, Presidente

, Relator

SF/22960.99783-32

~~Reunião: 5ª Reunião, Extraordinária, da CAE~~~~Data: 05 de abril de 2022 (terça-feira), às 09h~~~~Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7~~

## COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

TITULARES		SUPLENTES	
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)</b>			
Eduardo Braga (MDB)		1. Luiz Carlos do Carmo (PSC)	Presente
Renan Calheiros (MDB)	Presente	2. Jader Barbalho (MDB)	
Fernando Bezerra Coelho (MDB)	Presente	3. Eduardo Gomes (PL)	Presente
Confúcio Moura (MDB)	Presente	4. Carlos Viana (PL)	
Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	Presente	5. VAGO	
Flávio Bolsonaro (PL)	Presente	6. VAGO	
Eliane Nogueira (PP)	Presente	7. Esperidião Amin (PP)	Presente
Kátia Abreu (PP)		8. VAGO	
<b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB, PSL)</b>			
José Serra (PSDB)		1. Plínio Valério (PSDB)	Presente
Flávio Arns (PODEMOS)	Presente	2. Alvaro Dias (PODEMOS)	
Tasso Jereissati (PSDB)		3. VAGO	
Lasier Martins (PODEMOS)	Presente	4. Luis Carlos Heinze (PP)	Presente
Oriovisto Guimarães (PODEMOS)	Presente	5. Roberto Rocha (PTB)	Presente
Giordano (MDB)	Presente	6. VAGO	
<b>Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)</b>			
Otto Alencar (PSD)	Presente	1. Angelo Coronel (PSD)	Presente
Omar Aziz (PSD)	Presente	2. Alexandre Silveira (PSD)	
Vanderlan Cardoso (PSD)	Presente	3. Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	Presente
Irajá (PSD)		4. Nelsinho Trad (PSD)	Presente
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL)</b>			
VAGO		1. Carlos Portinho (PL)	Presente
Marcos Rogério (PL)	Presente	2. Zequinha Marinho (PL)	Presente
Wellington Fagundes (PL)	Presente	3. Jorginho Mello (PL)	Presente
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)</b>			
Jean Paul Prates (PT)	Presente	1. Paulo Paim (PT)	Presente
Fernando Collor (PTB)		2. Jaques Wagner (PT)	Presente
Rogério Carvalho (PT)	Presente	3. Telmário Mota (PROS)	Presente
<b>PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)</b>			
Alessandro Vieira (PSDB)	Presente	1. VAGO	
Cid Gomes (PDT)		2. VAGO	
Eliziane Gama (CIDADANIA)		3. Acir Gurgacz (PDT)	



**LISTA DE PRESENÇA**

**Reunião:** 5ª Reunião, Extraordinária, da CAE

**Data:** 05 de abril de 2022 (terça-feira), às 09h

**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

**NÃO MEMBROS DA COMISSÃO**

Rodrigo Cunha

Marcos do Val

Paulo Rocha



**Senado Federal**  
**Resultado de Votação Secreta**

**Comissão de Assuntos Econômicos**

Indicação de membros para o BACEN e CADE

**MSF 86/2021 - RENATO DIAS DE BRITO GOMES - BACEN**

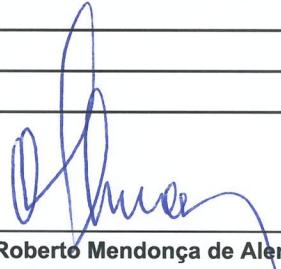
Início da Votação: 05/04/2022 10:02:10

Fim da Votação: 05/04/2022 01:09:40

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)</b>	
EDUARDO BRAGA (MDB)	1. Luiz Carlos do Carmo (PSC)
RENAN CALHEIROS (MDB)	2. Jader Barbalho (MDB)
FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB)	3. Eduardo Gomes (PL) <span style="float: right;">votou</span>
CONFÚCIO MOURA (MDB)	4. Carlos Viana (PL)
VENEZIANO VITAL DO RÉGO (MDB)	5. VAGO
FLÁVIO BOLSONARO (PL)	6. VAGO
ELIANE NOGUEIRA (PP)	7. Esperidião Amin (PP) <span style="float: right;">votou</span>
KÁTIA ABREU (PP)	8. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB, PSL)</b>	
JOSÉ SERRA (PSDB)	1. Plínio Valério (PSDB)
FLÁVIO ARNS (PODEMOS)	2. Alvaro Dias (PODEMOS)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	3. VAGO
LASIER MARTINS (PODEMOS)	4. Luis Carlos Heinze (PP) <span style="float: right;">votou</span>
ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS)	5. Roberto Rocha (PTB)
GIORDANO (MDB)	6. VAGO
<b>Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)</b>	
OTTO ALENCAR (PSD)	1. Angelo Coronel (PSD) <span style="float: right;">votou</span>
OMAR AZIZ (PSD)	2. Alexandre Silveira (PSD)
VANDERLAN CARDOSO (PSD)	3. Mecias de Jesus (REPUBLICANOS) <span style="float: right;">votou</span>
IRAJÁ (PSD)	4. Nelsinho Trad (PSD) <span style="float: right;">não computado</span>
<b>Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL)</b>	
VAGO	1. Carlos Portinho (PL) <span style="float: right;">votou</span>
MARCOS ROGÉRIO (PL)	2. Zequinha Marinho (PL) <span style="float: right;">votou</span>
WELLINGTON FAGUNDES (PL)	3. Jorginho Mello (PL) <span style="float: right;">não computado</span>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)</b>	
JEAN PAUL PRATES (PT)	1. Paulo Paim (PT) <span style="float: right;">votou</span>
FERNANDO COLLOR (PTB)	2. Jaques Wagner (PT)
ROGÉRIO CARVALHO (PT)	3. Telmário Mota (PROS) <span style="float: right;">não computado</span>
<b>PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)</b>	
ALESSANDRO VIEIRA (PSDB)	1. VAGO
CID GOMES (PDT)	2. VAGO
ELIZIANE GAMA (CIDADANIA)	3. Acir Gurgacz (PDT)

**Votação:**

**TOTAL 22    SIM 22    NÃO 0    ABSTENÇÃO 0**

  
**Senador Otto Roberto Mendonça de Alencar**  
**Presidente**

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, EM 05/04/2022

## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(MSF 86/2021)**

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO SENHOR RENATO DIAS DE BRITO GOMES, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, COM 22 VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

05 de Abril de 2022

Senador OTTO ALENCAR

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos